



Fundo Municipal
dos Direitos do Idoso



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO MUNDO CERTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE LAGOA DE ITAENGA - PE, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal Nº 10.741/2003 e 13.204/2015, torna público o resultado do chamamento público em vigor Nº 01/2021 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE, mediante a autorização para captação de recursos.

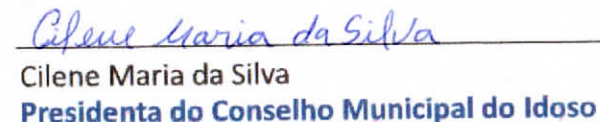
Fica autorizado a **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA (CEDILI)**, inscrita no CNPJ **08.660.697/0001-39**, situada no Endereço: Rua Maria de Lurdes Macedo, 2 B – Bairro Independência – CEP: 55.840-000 – Lagoa de Itaenga/PE, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o **Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE** de CNPJ: **35.167.099/0001-33**, Agência: 2239-X, Conta Corrente: 20229-0 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo da Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do **PROJETO FAVELA MEU LUGAR: ENVELHECER BEM**, aprovada no dia 13/07/2022.

Esta autorização tem validade até 13 de julho de 2024.

Lagoa de Itaenga, 13 de julho de 2022.



Marli Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos



Cilene Maria da Silva
Presidenta do Conselho Municipal do Idoso